

# EMENDA À DESPESA Nº 43/2021

( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

## INCLUSÃO

### Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

APROVADO

Em 06 / 12 / 2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

### Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
--------	-----------	----------

10	301	0033
----	-----	------

### Projeto e Atividade

2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### Valor

10.000,00

### Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### Valor

35.000,00

### Elemento da Despesa

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### Valor

5.363,51

## CANCELAMENTO

### Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
--------	-----------	----------

10	301	0014
----	-----	------

### Projeto e Atividade

2035 – MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA PAB - FIXO

### Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

em o identificador 33003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Valor

50.363,51

## Justificativa

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família.

Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve que ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** para os Programas Municipais de Outubro Rosa (Prevenção de Câncer de Mama), Novembro Azul (Câncer de Próstata) e Dezembro + (Câncer do Colo Uterino, Retal, Reto e Pele) através da Secretaria de Saúde.

